

PORTARIA Nº 89 DE 18 DE MARÇO DE 2022
GABINETE DO PREFEITO

“Concede Licença Luto”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal do Município de Victor Graeff, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público Municipal Sr. **CLOVIS PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA/OPERADOR DE MÁQUINA**, Licença Luto no período de 24 a 26 de fevereiro de 2022, conforme o inciso IV, do artigo 58, Lei Municipal nº 624/2003 e alterações, por motivo de falecimento seu sogro João Genezio Telles Paim.

Art. 2º. Cumpram se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de fevereiro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, AOS 18 de março de 2022.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda